



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

---

### LEI Nº. 7.596 /2026

Reconhece como de utilidade pública o SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Muriaé, o SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 73.471.963/0212-25, entidade sem fins lucrativos com sede e atuação neste Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de março de 2026.

**MARCOS  
GUARINO DE  
OLIVEIRA:28  
285182649**

Assinado digitalmente por MARCOS  
GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
20302311000112, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=MARCOS  
GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.30 16:54:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---